

Folha Informativa N.º16 Parceria Baixo Guadiana 2020

Índice

1. **Notícias:** Sugestões para reduzir o desperdício alimentar
2. **Notícias:** Alentejo 2020 é o primeiro a celebrar Protocolos com as Comunidades Intermunicipais
3. **Notícias:** Orientações sobre as opções de custos simplificados (OCS) – Fundos Europeus estruturais e de investimento (FEEI)
4. **Candidaturas abertas IEFP:** Estímulo Artes e Ofícios
5. **Candidaturas abertas IEFP:** Formação Artes e Ofícios
6. **Candidaturas abertas IEFP:** Marca Entidade Empregadora Inclusiva
7. **Candidaturas abertas IEFP:** Formação Artes e Ofícios
8. **Candidaturas abertas PO ISE:** Novos AVISOS de concurso do PO ISE

Noticias

1. Sugestões para reduzir o desperdício alimentar

Siga as 10 dicas da Comissão Europeia para evitar desperdiçar alimentos, poupar dinheiro e proteger o ambiente.

[O que fazer no dia-a-dia para não desperdiçar alimentos?](#)

Planeie as suas compras;

Verifique as datas;

Não perca de vista o seu orçamento;

Mantenha o frigorífico arrumado e limpo;

Conserve os alimentos;

Faça uma rotação dos alimentos;

Não encha demasiado o prato;

Utilize os restos;

Congele;

Renda-se à compostagem.

Mais informações em http://ec.europa.eu/food/food/sustainability/index_en.htm

Fonte: Comissão Europeia, 03/08/2015

2. Alentejo 2020 é o primeiro a celebrar Protocolos com as Comunidades Intermunicipais

A Autoridade de Gestão do Alentejo 2020 celebrou os Protocolos referentes aos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial com as cinco Comunidades Intermunicipais

da Região Alentejo em cerimónia presidida pelo Senhor Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, Manuel Castro Almeida, no dia 31 de Julho, na CCDRA. O Alentejo 2020 é o primeiro Programa Operacional Regional a celebrar os referidos Protocolos, no âmbito do período de programação 2014-2020, os quais compreendem uma dotação global de fundos contratualizados de 159,8 milhões de euros.

Veja mais em <http://alentejo.portugal2020.pt/index.php/8-noticias/75-alentejo-2020-e-o-primeiro-a-celebrar-protocolos-com-as-comunidades-intermunicipais>

3. ORIENTAÇÕES SOBRE AS OPÇÕES DE CUSTOS SIMPLIFICADOS (OCS) – FUNDOS EUROPEUS ESTRUTURAIS E DE INVESTIMENTO (FEEI)

Durante o período de programação de 2007-2013, a utilização de financiamento por taxa fixa, tabelas normalizadas de custos unitários e montantes fixos (conhecidos como “opções de custos simplificados”)

foi acolhida favoravelmente pelas partes interessadas do FSE e do FEDER como forma de reduzir os encargos administrativos e os erros, colocando simultaneamente uma tónica acrescida nas realizações e nos resultados.

O presente documento apresenta orientações técnicas e exemplos relativos aos três tipos de opções de custos simplificados aplicáveis a todos os FEEI para o período de programação de 2014-2020.

Fonte: Orientações sobre as Opções de Custos Simplificados (OCS), 04/08/2015

Candidaturas Abertas

IEFP

4. Estímulo Artes e Ofícios: candidaturas abertas a 30 de julho

Estão abertas as candidaturas ao Eixo Investe Artes e Ofícios do [Programa de Promoção das Artes e Ofícios](#), criado pelo Decreto-Lei n.º 122/2015, de 30 de junho, no qual estão previstos apoios à criação de postos de trabalho, nos termos da Portaria n.º 149-A/2014, de 24 de julho, que criou a medida Estímulo Emprego.

A consulta do Regulamento Específico da Medida pode ser efetuada [aqui](#), sendo de sublinhar como especificidades face à Medida Estímulo Emprego:

- Os destinatários abrangidos devem estar inscritos no IEFP como desempregos, independentemente do tempo de inscrição;
- Os postos de trabalho a preencher devem inserir-se nas atividades artesanais previstas no repertório de atividades artesanais ou em atividades conexas;
- A aplicação do regime comunitário de auxílios *de minimis*.

A formalização das candidaturas deve ser efetuada através do [Portal Netemprego](#).

5. Abertura de Candidaturas - Formação Artes e Ofícios

O [Programa de Promoção das Artes e Ofícios](#), criado pelo Decreto-Lei n.º 122/2015, de 30 de junho, visa a valorização, a recuperação e o enriquecimento das atividades artesanais através, nomeadamente, da renovação de saberes, da promoção de competências, da criação de emprego e de apoios ao investimento, à promoção e à comercialização.

Este Programa é constituído por quatro eixos de intervenção, nos quais constam um conjunto de modalidades de apoio.

No âmbito do Eixo de Intervenção Formação Artes e Ofícios estão previstos apoios à formação em contexto de trabalho, visando a inserção e a reinserção profissional dos destinatários no mercado de trabalho, numa perspetiva de valorização sociocultural das profissões.

O regulamento específico para este eixo de intervenção pode ser consultado [aqui](#), sendo de destacar as seguintes especificidades relativas aos estágios a desenvolver neste eixo:

- Os estágios têm a duração de 12 meses;
- Os projetos de estágio desenvolvem-se em entidades promotoras que sejam unidades produtivas artesanais devidamente reconhecidas e devem inserir-se nas atividades artesanais previstas no repertório de atividades artesanais;
- O tutor de estágio tem de ser obrigatoriamente um artesão vinculado à unidade produtiva artesanal, seja ele o próprio titular da mesma ou um seu assalariado;
- O tutor de estágio pode acompanhar um máximo de 3 estagiários, recebendo uma compensação financeira correspondente a 40% do valor do IAS, não podendo ultrapassar o montante total mensal de 300,00 €.

O Eixo Formação Artes e Ofícios entrou em vigor dia 30 de julho de 2015.

O período de candidaturas encontra-se aberto a partir de dia 30 de julho de 2015, inclusive, devendo as mesmas ser apresentadas através do [Portal Netemprego](#).

6. Marca Entidade Empregadora Inclusiva

A Marca Entidade Empregadora Inclusiva destina-se a promover o reconhecimento e a distinção pública de práticas de gestão abertas e inclusivas, desenvolvidas por entidades empregadoras relativamente às pessoas com deficiência e incapacidade.

A Marca Entidade Empregadora Inclusiva é atribuída, de dois em dois anos, aos empregadores que contribuam para a implementação de um mercado de trabalho inclusivo e se distingam, por práticas de referência, nos dois anos anteriores ao da candidatura, nos seguintes domínios:

- Recrutamento, desenvolvimento e progressão profissional;
- Manutenção e retoma do emprego;
- Acessibilidades;
- Serviço e relação com a comunidade.

Podem candidatar-se à atribuição da Marca os empregadores dos setores público, privado, cooperativo e da economia social, bem como pessoas com deficiência e incapacidade envolvidas na criação de empresas, como empreendedores, ou do próprio emprego.

As candidaturas devem ser formalizadas no portal eletrónico do IEPF www.netemprego.gov.pt.

No ano de 2015 é realizada a edição zero da Marca.

Para mais informações consulte o [Despacho n.º 8376-B/2015](#).

04/08/2015

PO ISE

7. Novos AVISOS de concurso do PO ISE

Encontram-se disponíveis no Balcão 2020 os novos AVISOS de concurso para apresentação de Candidaturas no âmbito do PO ISE - Programa Operacional Inclusão Social e Emprego.

O PO ISE lançou recentemente novos AVISOS de concurso:

Consulte os **NOVOS AVISOS** publicados em [Domínio Temático/Inclusão Social e Emprego](#) no **Balcão 2020**.

- AVISO Nº POISE-36-2015-20 – T.O. – 3.15 – Formação de Públicos Estratégicos,
- AVISO Nº POISE-36-2015-21 – T.O. – 3.16 – Apoio Financeiro e Técnico a Organizações da Sociedade Civil e Sem Fins Lucrativos

Links úteis:

[AVISO POISE-36-2015-20](#)

[AVISO POISE-36-2015-21](#)

Fonte: AG PO ISE